



Teor



### Fale aqui

Solicito,todos os estudos e / ou relatórios em posse, custódia ou controle da Anvisa, FIOCRUZ, MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO da CIENCIA descrevendo a purificação de qualquer "vírus COVID-19" (também conhecido como "SARS-COV-2", incluindo quaisquer alegadas "variantes", ou seja, " B.1.1.7 "," B.1.351 "," P.1 ") diretamente de uma amostra retirada de um ser humano doente, onde a amostra do paciente não foi combinada primeiro com qualquer outra fonte de material genético (ou





fonte de material genético (ou seja, células de rim de macaco aka Células Vero; soro fetal de bovino). Observe que não estou solicitando estudos / relatórios em que os pesquisadores não conseguiram purificar o "vírus" suspeito (separe o suposto "vírus" de tudo o mais na amostra do paciente) e, em vez disso: cultivou uma amostra não purificada ou outra substância não purificada, e / ou realizou um teste de amplificação (ou seja, um teste de PCR) no RNA total de uma amostra de paciente ou de uma cultura de células, ou no material genético de qualquer substância não purificada, e / ou fabricou um genoma com base em sequências detectadas por PCR no RNA total de uma amostra de





células ou de qualquer substância não purificada, e / ou produziu imagens de microscopia eletrônica de coisas não purificadas em uma cultura de células. Esclarecimento de Pedido Para maior clareza, observe que já estou ciente de que, de acordo com a teoria do vírus, um "vírus" requer células hospedeiras para se replicar e não estou solicitando registros que descrevam a replicação de um "vírus" sem células hospedeiras. Além disso, não estou solicitando registros que descrevam um "vírus" suspeito flutuando no vácuo; Estou simplesmente solicitando registros que descrevem sua purificação (separação de tudo o mais na amostra do paciente, de acordo com as práticas





minha solicitação inclui qualquer estudo / relatório que corresponda à descrição acima, por exemplo (mas não limitado a) qualquer estudo revisado por pares publicado de autoria de qualquer pessoa, em qualquer lugar. Observe também que, apesar do fato de que a purificação é uma etapa essencial (mas não suficiente) para provar a existência de um "vírus" causador de doenças. Portanto, no interesse da transparência e de acordo com os propósitos da legislação, se algum registro corresponder à descrição acima dos registros solicitados e estiver atualmente disponível ao público em outro lugar, forneça informações suficientes sobre cada registro para que eu possa identificar e





## Anexos Originais

Não foram encontrados registros.

## Manifestação



### **Tipo de manifestação**

Acesso à Informação

### **Número**

25072.018642/2021-85

### **Esfera**

Federal

### **Órgão destinatário**

ANVISA – Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária

### **Serviço**

-

### **Órgão de interesse**

-

### **Assunto**



-  
**Assunto**

Acesso à informação

**Subassunto**

**Tag**

-

**Data de cadastro**

11/07/2021



**Prazo de atendimento**

02/08/2021

**Situação**

Concluída

**Registrado por**

Marcella picone

**Modo de resposta**

Pelo sistema (com avisos por email)


**Canal de entrada**


Internet

Recurso





Anexos 

Respostas e históricos de ações 

Respostas



Publicação	Tipo	Responsável
+ 16/07/2021 11:29	Resposta Conclusiva	Gerência D Produtos Diagnóstico De Uso In Vitro (GEV)

Histórico de ações

Data/Hora	Ação
+ 11/07/2021 16:24	Cadastro
+ 16/07/2021 11:29	Cadastro
+ 16/07/2021 11:29	Cadastro
+ 16/07/2021 11:29	Cadastro



29

## Diagnósticos De Uso In Vitro (GEVIT)

texto

Prezado (a)  
Senhor(a),

Com base nas  
informações  
fornecidas pela  
Gerência De  
Produtos

Diagnósticos De Uso  
In Vitro (GEVIT), área  
técnica afeta ao  
assunto questionado,  
informamos que  
a informação  
solicitada não está  
disponível na  
Gerência de  
Produtos para  
diagnóstico in vitro  
da Anvisa.

Informações a cerca  
de purificação de  
vírus não são







informações  
requeridas para  
registro de produto  
para diagnóstico de  
Covid, de acordo  
com o disposto na  
RDC 36/2015.

Ademais, não temos  
produtos registrados  
com a finalidade de  
identificação de  
variantes de  
interesse do vírus  
sars-cov 2.

Em atendimento ao  
disposto no art. 11, §  
4º, da Lei 12.527/11,  
informamos que o  
requerente poderá  
registrar recurso na  
Plataforma Integrada  
de Ouvidoria e  
Acesso à Informação  
- Fala.BR, no prazo  
de 10 (dez) dias,  
contado da ciência





de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, que será avaliado pelo Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS).



Para mais esclarecimentos, a Anvisa também disponibiliza a sua Central de Atendimento, por meio do 0800 642 9782 (dias úteis, das 7h30 às 19h30) e por meio eletrônico, no Fale Conosco:

(<http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.aspx>)

Atenciosamente,

**DESPACHO Nº 268/2021/SEI/GGTPS/DIRE3/ANVISA**

Processo nº 25351.920427/2021-18

Interessado: CGTAI

Assunto: **Recurso de 1ª Instância Fala.BR NUP nº 25072018642202185**

A questão feita pelo protocolo SAT é genérica e solicita informação não disponível em âmbito da GGTPS:

"Solicito,todos os estudos e / ou relatórios em posse, custódia ou controle da Anvisa, FIOCRUZ, MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO da CIENCIA descrevendo a purificação de qualquer "vírus COVID-19" (também conhecido como "SARS-COV-2", incluindo quaisquer alegadas "variantes", ou seja, " B.1.1.7 ", " B.1.351 ", " P.1 ") diretamente de uma amostra retirada de um ser humano doente, onde a amostra do paciente não foi combinada primeiro com qualquer outra fonte de material genético (ou seja, células de rim de macaco aka Células Vero; soro fetal de bovino). Observe que não estou solicitando estudos / relatórios em que os pesquisadores não conseguiram purificar o "vírus" suspeito (separe o suposto "vírus" de tudo o mais na amostra do paciente) e, em vez disso: cultivou uma amostra não purificada ou outra substância não purificada, e / ou realizou um teste de amplificação (ou seja, um teste de PCR) no RNA total de uma amostra de paciente ou de uma cultura de células, ou no material genético de qualquer substância não purificada, e / ou fabricou um genoma com base em sequências detectadas por PCR no RNA total de uma amostra de paciente ou de uma cultura de células ou de qualquer substância não purificada, e / ou produziu imagens de microscopia eletrônica de coisas não purificadas em uma cultura de células. Esclarecimento de Pedido Para maior clareza, observe que já estou ciente de que, de acordo com a teoria do vírus, um "vírus" requer células hospedeiras para se replicar e não estou solicitando registros que descrevam a replicação de um "vírus" sem células hospedeiras. Além disso, não estou solicitando registros que descrevam um "vírus" suspeito fluando no vácuo; Estou simplesmente solicitando registros que descrevem sua purificação (separação de tudo o mais na amostra do paciente, de acordo com as práticas laboratoriais padrão para a purificação de outras coisas muito pequenas). Observe que minha solicitação inclui qualquer estudo / relatório que corresponda à descrição acima, por exemplo (mas não limitado a) qualquer estudo revisado por pares publicado de autoria de qualquer pessoa, em qualquer lugar. Observe também que, apesar do fato de que a purificação é uma etapa essencial (mas não suficiente) para provar a existência de um "vírus" causador de doenças. Portanto, no interesse da transparência e de acordo com os propósitos da legislação, se algum registro corresponder à descrição acima dos registros solicitados e estiver atualmente disponível ao público em outro lugar, forneça informações suficientes sobre cada registro para que eu possa identificar e acessar cada um com certeza (ou seja, título, autor (es), data, periódico, onde o público pode acessá-lo). Forneça URLs sempre que possível. Grata desde já. Aguardo retorno."

Diante do questionamento genérico e de informação não disponível nessa GEVIT/GGTPS a resposta encaminhada foi:

Prezado (a) Senhor(a), Com base nas informações fornecidas pela Gerência De Produtos Diagnósticos De Uso In Vitro (GEVIT), área técnica afeta ao assunto questionado, informamos que a informação solicitada não está disponível na Gerência de Produtos para diagnóstico in vitro da Anvisa. Informações a cerca de purificação de vírus não são informações requeridas para registro de

[https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1718195&infra\\_sis...](https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1718195&infra_sis...) 1/2

produto para diagnóstico de Covid, de acordo com o disposto na RDC 36/2015. Ademais, não temos produtos registrados com a finalidade de identificação de variantes de interesse do vírus sars-cov 2. Em atendimento ao disposto no art. 11, § 4o, da Lei 12.527/11, informamos que o requerente poderá registrar recurso na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, que será avaliado pelo Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS). Para mais esclarecimentos, a Anvisa também disponibiliza a sua Central de Atendimento, por meio do 0800 642 9782 (dias úteis, das 7h30 às 19h30) e por meio eletrônico, no Fale Conosco: (<http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/> FaleConosco.a sp) Atenciosamente, Agência Nacional de Vigilância Sanitária

A resposta foi adequada, visto que a GEVIT/GGTPS não pode disponibilizar informação que não detém. **Neste sentido, indefiro o recurso apresentado.**